

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2023 – SEIRDH.
PAE nº 2024/1068870

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH E A EMPRESA CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COMUNS.

A O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 50.452.946/0001-67, com sede na Rua Arciprestes Manoel Teodoro nº 1020, Bairro Batista Campos, Belém/PA, CEP 66015-040, neste ato representado pela Secretaria de Estado, Sra. **EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES**, inscrita no RG: 2273892 e CPF:096.998.482-00; residente e domiciliada na Avenida Rômulo Maiorana nº 1735, Edifício Ametista, apartamento 204 – Bairro do Marco, Belém/PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.257.109/0001-41, com sede na Rua Cristiano Moreira Sales nº 42, Bairro Estoril, Belo Horizonte - MG, CEP 30494-360, neste ato, representada pelo Sr. **LUIZ DANIEL GOULART VIANA**, brasileiro, casado, empresário, CPF 049.721.596-93, documento de identidade MG11.609.408, SSP/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO ADITIVO, com a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto, **supressão de 02 (dois) veículos** de passeio tipo hatch, que representa uma diminuição de 14,64% (quatorze vírgula sessenta e quatro por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 1.2. Conceder o **reajuste no percentual de 4,50%** (quatro vírgula cinco por cento) do valor original do contrato, nos termos do art. 2º, inciso II do Decreto nº 4.025/2024, e do artigo 125, da Lei nº 14.133/2021.

Vejamos:

QNT	DESCRIPÇÃO DOS VEÍCULO	Valores com Reajuste		
		VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
03	Veículo sedan, tipo executivo, câmbio automático, ano/modelo de fabricação não inferior a 2022, cor preta, bicompostível, motorização de no mínimo 1.4 L com 150 CV de potência, capacidade para 05 (cinco) pessoas, 04 (quatro) portas, ar-condicionado, direção hidráulica, vidros e trava elétrica e equipamentos de uso obrigatório. SEM MOTORISTA.	7.628,50	22.885,50	274.626,00
05	Veículo de passeio tipo hatch, ano/modelo de fabricação não inferior a 2022, ar-condicionado, direção hidráulica, bicompostível, motorização de no mínimo 1.0 L com 78 CV de potência, capacidade para 05 (cinco) pessoas, 04 (quatro) portas e equipamentos de uso obrigatório. SEM MOTORISTA.	3.438,05	17.190,25	206.283,00
TOTAL DO CONTRATO (R\$)			40.075,75	480.909,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERÇA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Contratante providenciará a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial do Estado (DOE), no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento em três vias de igual teor e para um só efeito, na presença de Duas testemunhas.

Belém, 16 de junho de 2025.



EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado da SEIRDH, em exercício

LUIZ DANIEL
GOULART
VIANA:04972159693

Assinado de forma digital
por LUIZ DANIEL GOULART
VIANA:04972159693
Dados: 2025.06.16 13:30:21
-03'00'

LUIZ DANIEL GOULART VIANA
Representante da Empresa Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: